

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG

FACULDADE DE DIREITO – FADIR
Campus de Santa Vitória do Palmar
Curso de Relações Internacionais

**REQUERIMENTO DE VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES (ANTIGO QSL)**

Nesta página, preencha apenas nome, matrícula e data.

NOME	
MATRÍCULA	
DATA	

Eu, acima subscrito, aluno(a) regularmente matriculado no curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande, venho requerer ao Supervisor das Atividades Complementares o cômputo da carga horária e atribuição dos devidos créditos com vistas a cumprir requisito para a conclusão do curso. Tenho ciência da necessidade de declarar, no mínimo, **um total de 300 horas de atividades**, que, conforme a **Tabela de Atividades Complementares e suas Cargas Horárias – antigo QSL**, disponível em: [\[https://ri.furg.br/regulamento-de-horas-complementares\]](https://ri.furg.br/regulamento-de-horas-complementares) e disponível abaixo para **simples conferência**, é dividida em quatro subgrupos (Grupo I: Atividades de Ensino; Grupo II: Atividades de Pesquisa; Grupo III: Atividades de Extensão; Grupo IV: Atividades Especiais), e que a soma das atividades de cada subgrupo pode contribuir com, no máximo, 150 horas para a contagem total.

Junto a esta declaração, envio em arquivo separado em *.pdf único, as digitalizações dos certificados e documentos comprobatórios, nomeados e organizados numericamente para corresponder ao número da linha em que foi preenchido na Tabela de Atividades Complementares – antigo QSL.

Declaro apresentar à consideração um total de: _____ **(h/a complementares).**

DEMONSTRATIVO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA DA TABELA DE EVENTOS E SUAS CARGAS HORÁRIAS – ANTIGO QSL.

TABELA DE EVENTOS E DE CARGA HORÁRIA – ANTIGO QSL	
GRUPOS SUBGRUPOS PONTUAÇÃO POR ATIVIDADES	CARGA MÁXIMA A SER ADMITIDA
GRUPO I – ATIVIDADES DE ENSINO	150 h/a
Subgrupo 1 – Estágio em instituição conveniada. Pontuação: até 50% da carga horária comprovada, respeitado o limite máximo de 30 horas mensais computadas.	90 h/a
Subgrupo 2 – Atividade profissional (pública ou privada) com prática de atos que exijam conhecimentos correspondentes às habilidades e competências preconizadas pelo curso de graduação em Relações Internacionais para o perfil do egresso. Pontuação: até 50 % da carga horária comprovada, respeitado o limite máximo de 30 horas mensais computadas.	90 h/a
Subgrupo 3 – Atividade simulada orientada por docente, envolvendo a representação da prática diplomática. Pontuação: (1) até 4 horas por assistência. (2) até 30 horas por participação.	90 h/a
Subgrupo 4 – Monitorias. Pontuação: (1) Exercício integral de monitoria de disciplina semestral (45 h/a). (2) Exercício parcial de monitoria (até 5 h/a por mês de exercício).	90 h/a
Subgrupo 5 – Atividade de bolsista vinculada a projeto de ensino. Pontuação: (1) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto anual (90 h/a). (2) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto semestral (45 h/a). (3) Exercício parcial (interrompido) da atividade (até 5 h/a por mês de exercício).	90 h/a
GRUPO II – ATIVIDADES DE PESQUISA	150 h/a
Subgrupo 1 – Apresentação em congressos, seminários, simpósios, fóruns, mostras de produção científica e similares. Pontuação: (1) individual (20 h/a). (2) em grupo (10 h/a).	60 h/a
Subgrupo 2 – Pesquisa orientada por docente que resulte em relatório ou trabalho com no mínimo de 15 laudas. Pontuação: 15 h/a	30 h/a
Subgrupo 3 – Trabalho aceito e apresentado em evento científico. Pontuação: 15 h/a	60 h/a
Subgrupo 4 – Artigo (inclusive monografia) publicado em periódico indexado classificado como Qualis A, B1, B2 ou B3. Pontuação: 75 h/a	150 h/a

Subgrupo 5 – Artigo (inclusive monografia) publicado em periódico catalogado (ISSN). Pontuação: 20 h/a	60 h/a
Subgrupo 6 – Artigo (inclusive monografia) publicado em periódico não catalogado. Pontuação: 5 h/a	20 h/a
Subgrupo 7 – Atividade de bolsista vinculado a projeto de pesquisa. Pontuação: (1) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto anual (90 h/a). (2) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto semestral (45 h/a). (3) Exercício parcial (interrompido) da atividade (até 5 h/a por mês de exercício).	90 h/a
Subgrupo 8 – Participação em grupo de pesquisa liderado por docente oficializado junto à Instituição. Pontuação: até 50% da carga efetivamente desenvolvida junto ao grupo, respeitado o limite de 15 h/a mensais computadas por Grupo.	60 h/a
GRUPO III – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	150 h/a
Subgrupo 1 – Assistência a curso, workshop, palestras, conferências ou similares (presencial ou virtual) na área das Relações Internacionais. Pontuação: até 100% da carga horária do evento.	90 h/a
Subgrupo 2 – Ministrante de curso, workshop, palestras, conferências ou similares na área das Relações Internacionais. Pontuação: 100% da carga horária declarada no relatório ou no certificado.	90 h/a
Subgrupo 3 – Assistência a curso de idioma estrangeiro. Pontuação: até 50% da carga horária total comprovada.	60 h/a
Subgrupo 4 – Assistência à sessão de vídeo ou videoconferência orientada por docente. Pontuação: 100% da carga efetiva declarada no relatório.	15 h/a
Subgrupo 5 – Assistência à sessão de defesa de monografia, dissertação ou tese. Pontuação: 1 h/a por sessão.	15 h/a
Subgrupo 6 – Organizador de curso, workshops, palestras, conferências ou similares. Pontuação: 50% da carga horária do evento.	30 h/a
Subgrupo 7 – Atividade de bolsista vinculada a projeto de extensão. Pontuação: (1) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto anual (90 h/a). (2) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto semestral (45 h/a). (3) Exercício integral de atividade em projeto com duração inferior a um semestre (carga horária efetivamente desenvolvida) limitada a 30 h/a por projeto. (4) Exercício parcial (interrompido) da atividade (até 5 h/a por mês de exercício).	90 h/a

GRUPO IV – ATIVIDADES ESPECIAIS	150 h/a
Subgrupo 1 – Disciplina cursada além das obrigatórias do curso. Pontuação: (1) Disciplina em área ligada às Relações Internacionais. (2) outras (50% da carga real).	120 h/a
Subgrupo 2 – Representação estudantil em órgão universitário (Conselho, Colegiado, Comitês, etc.). Pontuação: até 20 h/a por ano de representação.	60 h/a
Subgrupo 3 – Exercício de cargo efetivo em órgão estudantil (DCE e DA). Pontuação: 20 h/a por mandato cumprido.	20 h/a
Subgrupo 4 – Participação em assembleia de órgão estudantil Pontuação: 2 h/a por presença certificada.	10 h/a
Subgrupo 5 – Bolsa de trabalho ou estágio em atividade administrativa na FURG Pontuação: (1) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto anual (90 h/a). (2) Exercício integral (até o fim) de atividade em projeto semestral (45 h/a). (3) Exercício parcial (interrompido) de atividade (até 5 h/a por mês de exercício).	90 h/a
Subgrupo 6 – Participação em qualquer evento público organizado pela FURG ou com participação da FURG, como vestibular, Feira do Livro e exposições. Pontuação: carga efetivamente desenvolvida, respeitado o limite máximo de 5 h/a diárias.	30 h/a
Subgrupo 7 – Participação, com a devida nomeação, ou por convocação especial, em Comissão da FURG. Pontuação: (1) Comissão sindicante (10 h/a). (2) outras (5 h/a).	20 h/a
Subgrupo 8 – Outras atividades complementares pertinentes à formação do estudante, até aqui não listadas. Pontuação: a critério da Supervisão das Atividades Complementares.	60 h/a

Nesta página, descreva suas atividades complementares e a respectiva carga horária. Respeite a ordem dos grupos e dos itens, de acordo com o demonstrativo anterior.

Item	Descreva o nome da atividade	Insira a carga horária da atividade	Carga horária máxima
GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO			150
Subgrupo 1	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 2	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 3	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 4	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 5	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA			150
Subgrupo 1	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 2	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 3	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 4	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 5	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 6	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 7	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 8	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO			150
Subgrupo 1	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 2	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 3	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 4	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 5	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 6	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 7	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
GRUPO IV: ATIVIDADES ESPECIAIS			150
Subgrupo 1	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 2	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 3	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 4	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 5	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 6	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 7	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	
Subgrupo 8	<i>Descreva o nome da atividade</i>	<i>Insira a carga horária da atividade</i>	

**Esta página é de preenchimento do
Supervisor de Atividades Complementares.**

DEMONSTRATIVO DA VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES, EM CONFORMIDADE COM O REQUERIMENTO DO(A) DISCENTE MATRIULADO NO ANTIGO QSL.					
GRUPO	HORAS DECLARADAS		MÁXIMO ADMITIDO		INTEGRALIZADO
GRUPO I: ATIVIDADES DE ENSINO			150		
GRUPO II: ATIVIDADES DE PESQUISA			150		
GRUPO III: ATIVIDADES DE EXTENSÃO			150		
GRUPO IV: ATIVIDADES ESPECIAIS			150		
			TOTAL INTEGRALIZADO:		

Professor Dr. Raphael Spode

Supervisor de Atividades Complementares do Curso de Relações Internacionais

Universidade Federal do Rio Grande – FURG